

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 6 de janeiro de 2022

Ano II - Edição nº 00074 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 002/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
PORTARIA Nº 003/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
- DECRETO Nº 2 DE 06 DE JANEIRO DE 2022 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Câmara Municipal de Itarantim

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PORTEARIA N° 001/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

Considerando a necessidade de atendimento aos preceitos legais insculpidos no artigo 8º § 5º da Lei Federal nº 14.133/21; e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Publicidade, Moralidade e Eficiência que norteia os atos dessa gestão.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora Verônica Lopes de Oliveira para Pregoeira da Câmara Municipal de Itarantim e constitui Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeira: VERÔNICA LOPES DE OLIVEIRA

Membro equipe de apoio: EDMILSON GONÇALVES DA SILVA

Membro equipe de apoio: ROBERTO RODRIGUES DE ATAIDE

Art. 2º- Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2022.

Art. 3º- Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/Ba, 06 de janeiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

Ozeas Mares Gigante
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaritarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PORTARIA N° 002/2022 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Itarantim/BA para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de Itarantim.

Presidente: VERÔNICA LOPES DE OLIVEIRA

Membro: ROBERTO RODRIGUES DE ATAIDE

Membro: EDMILSON GONÇALVES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/Ba, 06 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Atenciosamente,

Ozeas Mares Gigante
- Presidente da Câmara Municipal -

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camara_itarantim@hotmail.com

www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

PORTARIA Nº 003/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Ementa: “Nomeia Fiscal de Contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Itarantim/BA, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 06/2015 do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal de contratos no âmbito desta Câmara Municipal de Itarantim/BA, o Servidor **MARCOS SEZAR REIS DE BRITO**, matrícula nº 71.

Art. 2º - Ao Fiscal de Contratos, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e na Instrução Normativa SCL nº 06/2015, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camara_itarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

VII – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XII – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

XIII – Exercer outras atividades correlatas à sua função.

Art. 3º - O Setor de Compras/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, em cumprimento ao disposto no art. 32 da IN SCL Nº 006/2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados em pasta compartilhada na rede em Servidor da Câmara Municipal e em pastas e subpastas específicas com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º - Fica garantido ao Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itarantim/BA, 06 de Janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camara_itarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

PRAÇA CASTRO ALVES - CENTRO
CNPJ: 16.417.479/0001-04 - CEP: 45.780-000 - ITARANTIM - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 006/2021 de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

01000 - CÂMARA LEGISLATIVA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00 / 0 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	46.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	196.000,00	0,00
Total por Ação:	196.000,00	196.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	196.000,00	196.000,00
Total Geral:	196.000,00	196.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 6 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2022.

OZEAS MARES GIGANTE
Presidente(a)

Página: 1 de 1

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
CNPJ: 16.417.479/0001-04**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022

A Câmara de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos a intenção de contratação direta para licenciamento de software com sistema de impressa oficial para veiculação, transparência e publicação dos atos da administração pública, por um período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Itarantim, situada na Praça Castro Alves, 105 – Centro, cidade de Itarantim - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itarantim, BA, em 06 de janeiro de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim**

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
CNPJ: 16.417.479/0001-04**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022**

A Câmara de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos a intenção de contratação direta para Prestação de serviços de Consultoria Técnica Especializada na área de Gestão Pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do sistema e-TCM âmbito da Câmara Municipal de Itarantim, por um período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Itarantim, situada na Praça Castro Alves, 105 – Centro, cidade de Itarantim - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itarantim, BA, em 06 de janeiro de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim**

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
CNPJ: 16.417.479/0001-04**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022**

A Câmara de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, a intenção de contratação direta para Prestação de serviço de Consultoria Técnica especializada na área de gestão pública, com foco no monitoramento e suporte das ações para cumprimento das obrigações do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA no âmbito da Câmara Municipal de Itarantim, por um período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Itarantim, situada na Praça Castro Alves, 105 – Centro, cidade de Itarantim - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itarantim, BA, em 06 de janeiro de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim**

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
CNPJ: 16.417.479/0001-04**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2022**

A Câmara de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, a intenção de contratação direta para Prestação de serviço de Consultoria e assessoria técnica com foco em controladoria, gestão financeira, acompanhamento e supervisão em licitações e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Itarantim, por um período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Itarantim, situada na Praça Castro Alves, 105 – Centro, cidade de Itarantim - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itarantim, BA, em 06 de janeiro de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim**

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
CNPJ: 16.417.479/0001-04**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022

A Câmara de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos a intenção de contratação direta para locação de sistema de contabilidade pública, folha de pagamento (recursos humanos) e patrimônio, para atender as necessidades da Câmara Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Itarantim, situada na Praça Castro Alves, 105 – Centro, cidade de Itarantim - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itarantim, BA, em 06 de janeiro de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim**

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
CNPJ: 16.417.479/0001-04**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2022

A Câmara de Vereadores de Itarantim, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no § 3º, do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público para conhecimento de todos, a intenção de contratação direta prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva em Software e Hardware dos Computadores e Notebooks, suporte em Rede de Computadores, manutenção em impressoras, atualização e programação de conteúdo do site oficial da Câmara Municipal de Itarantim por um período de 12 (doze) meses.

Os interessados deverão enviar proposta de preços para a Câmara Municipal de Itarantim, situada na Praça Castro Alves, 105 – Centro, cidade de Itarantim - Bahia, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso. Todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Câmara Municipal de Itarantim, BA, em 06 de janeiro de 2022.

**Ozeas Mares Gigante
Presidente da Câmara Municipal de Itarantim**

**Verônica Lopes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação**

**Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>**

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba